



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PORTARIA Nº 267/2024

De: 03 de Junho de 2024

*“Prorroga Afastamento de Licença Maternidade da servidora
Andressa Martins Rodrigues e dá outras providências”*

**VANDERLEI ANTONIO DE ABREU, PREFEITO DO
MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT**, no uso de suas atribuições legais,
conforme Art. 2º, §1º da Lei nº 601/2016.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias a partir de 20/06/2024 o
Afastamento de Licença Maternidade da servidora **Andressa Martins Rodrigues**, matrícula
nº 1881 contratada no cargo de Lavadeira lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos MT, 03 de Junho de 2024.

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU
Prefeito Municipal